

Decreto nº 157, de 18 de Junho de 1952

Manoel Clíneo Frossade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 229 e 230 do Decreto-Lei nº 13030 de 28 de Outubro de 1942

Resolve :

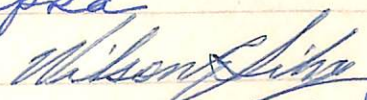
Artigo 1º - Fica demitido do serviço público municipal o Sr. Sebastião Pires da Costa, trabalhador braçal desta Prefeitura, por abandono de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos dezoito dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e oito


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra


Secretário Substituto